



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2495 de 17 de janeiro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 011/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, §3º e 4º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2017 de 03/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão do servidor **MARCELO MARQUES MOTTA**, matrícula nº 003/01, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4505/2016 de 04/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 01/12/2016, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, do servidor **MARCOS JOSÉ MAGALHAES AVELAR**, matrícula nº 1300/01, PROFESSOR B PADRÃO I, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 008/2017/GAP de 02/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão da servidora **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 101/01, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE "H"**, lotada na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2017 à 31/12/2018, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 004/2017/GAP de 02/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão do servidor **RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1246/01, ocupante do cargo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2017 à 31/12/2018, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

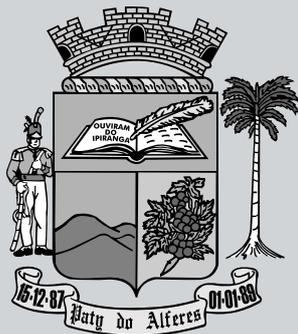
Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** Sem titular da pasta-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** Sem titular da pasta -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta-**Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GHILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** Sem titular da pasta-**Diretora Financeira:** Sem titular da pasta-**Secretária Geral:** Sem titular da pasta-**Assessoria de Controle Interno:** Sem titular da pasta.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 015/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01 e **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE**, matrícula nº 116/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Educação, na aquisição de materiais constantes do Pregão Presencial nº 085/2016, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores novos, não advindos de reciclagem, de acordo com o Processo nº 6136/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 016/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **BRUNO LAPORT REAL REZENDE**, matrícula nº 870/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, na aquisição de materiais e prestação de serviços constantes do Registro de Preços nº 058/2016, que tem por objeto o fornecimento de extintores de incêndio e prestação de serviços de recarga de extintores para atender aos programas da secretaria municipal de desenvolvimento social, direitos humanos e habitação, de acordo com o Processo nº 6235/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 017/2017 G.P.

DECRETO Nº 4718 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

ALTERA O DECRETO Nº 4560 DE 23 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

O Chefe do Poder Executivo do Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**DECRETA:**

Art. 1º – Designar a servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, na aquisição de materiais constantes do Registro de Preços nº 046/2016, que tem por objeto a aquisição de material de artesanato e escritório para atender aos programas da secretaria municipal de desenvolvimento social, direitos humanos e habitação, de acordo com o Processo nº 2821/2016.

Art. 1º) – O art. 1º do Decreto nº 4560 de 23 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Municipal deverão proceder ao recadastramento de suas inscrições no período compreendido entre os dias 01 de junho de 2016 à 30 de abril de 2017.

Parágrafo único - A Fiscalização Tributária poderá proceder o recadastramento de ofício dos contribuintes na condição de microempreendedor individual - MEI, bem como, dos demais contribuintes que tiveram sua inscrição deferida a partir de 01 de janeiro de 2013. ”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2017.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Maria Cristina da Rocha Santos
Secretária de Fazenda

PORTARIA Nº 018/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 238/2017 de 12/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão do servidor **ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO**, matrícula nº 631/01, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, lotado na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 02/01/2017 à 31/12/2018, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

